

Termo de Referência 73/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
73/2024	927678-CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ - PR	THACIANE SULEIMAN CAMPACHI ANTONIO CASADO	02/08/2024 09:56 (v 5.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	17/2024	69/2024

1. Condições gerais da contratação

1.1 Constitui objeto dessa contratação a aquisição e recarga de extintores, bem como a realização de serviço de teste hidrostático, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PDM	CATMAT/ CATSER	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL TIPO: PQS (PÓ QUÍMICO SECO/BC) COM CAPACIDADE 4 KG, LACRADO E CARREGADO.	4543	603799	UND	6	R\$ 38,00	R\$ 228,00
	2	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL TIPO: PQS (PÓ QUÍMICO SECO/BC) COM CAPACIDADE 6 KG, LACRADO E CARREGADO.	4543	600733	UND	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
	3	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL TIPO: CO2 (GÁS	4543	236535	UND	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00

		CARBÔNICO/BC) COM CAPACIDADE 6 KG, LACRADO E CARREGADO						
	4	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL TIPO: ÁGUA (A) COM CAPACIDADE 10 L, LACRADO E CARREGADO	4543	327095	UND	3	R\$ 38,85	R\$ 116,55
	5	TESTE HIDROSTÁTICO		18074	UND	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
2	6	AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL TIPO: PQS (PÓ QUÍMICO SECO/BC) COM CAPACIDADE 4 KG, LACRADO E CARREGADO	1301	351190	UND	6	R\$ 140,50	R\$ 843,00
3	7	AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL TIPO: PQS (PÓ QUÍMICO SECO/BC) COM CAPACIDADE 6 KG, LACRADO E CARREGADO	1301	329096	UND	1	R\$ 143,53	R\$ 143,53
4	8	AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL TIPO: ÁGUA (A) COM CAPACIDADE 10 L, LACRADO E CARREGADO	1301	476677	UND	2	R\$ 138,98	R\$ 277,96
	TOTAL		R\$ 2.049,04					

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Portaria nº 25, de 01 de março de 2023.

O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias.

O prazo de execução será de 30 (trinta) dias.

Os prazos de Vigência e Execução começam a fluir após a publicação do contrato.

O fornecimento do item deverá ocorrer de forma imediata até 30 dias após o envio da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho.

Havendo divergência entre o descritivo constante no Termo de Referência com o descritivo publicado no sistema Compras.gov.br, prevalecerá o descritivo do Termo de Referência.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2.1 A aquisição dos referidos materiais e serviços visa a reposição do estoque para suprir a demanda dos gabinetes e setores administrativos da Câmara Municipal de Cambé no segundo semestre de 2024, conforme planejamento anual previamente aprovado.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I: ID PCA no PNCP: 927678-90017/2024.

3. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a aquisição de extintores, recargas e serviços para extintores a serem usados nas dependências da Câmara Municipal de Cambé, visando o atendimento das normas regulamentares de prevenção a incêndio.

Devido às características da contratação, faz-se necessário o serviço de garantia de qualidade do objeto licitado, comprometendo-se a substituí-lo, caso não atenda o padrão de qualidade exigido ou apresente defeito de fabricação, defeitos e vícios.

O fornecimento dos itens deverão ocorrer de forma imediata (até 30 dias após o fornecimento da nota de empenho).

4. Requisitos da contratação

4.1 Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

4.1.1 O processo de contratação será exclusivamente destinado à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme disposto no artigo 47 da Lei Complementar 123/2006.

4.1.2 Poderão participar do certame as microempresas e empresas de pequeno porte que detenham atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste certame.

4.2 Subcontratação

4.2.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3 Garantia da execução contratual

4.3.1 *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.*

5. Modelo de execução do objeto

5.1. Condições de entrega dos bens

Os itens 1, 2, 3, 4 e 5, referentes às recargas de extintores e realização de teste hidrostático, deverão ser retirados e entregues na Câmara Municipal de Cambé, nos seguintes endereços: Avenida Inglaterra, nº 211 e/ou Avenida Inglaterra, nº 655, ambos em Cambé/PR, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:30 às 15:30.

Os itens 6, 7 e 8, referentes à aquisição de novos extintores, deverão ser entregues na Câmara Municipal de Cambé, no seguinte endereço: Avenida Inglaterra, nº 211, Cambé/PR, no Setor de Patrimônio e Almoxarifado, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:30 às 15:30.

O fornecimento dos materiais e realização de serviço deverão ser realizados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

- a. A entrega será de forma imediata, em até 30 dias;
- b. Os extintores de incêndio, novos ou recarregados, devem obedecer às normas brasileiras ou regulamentos técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, conforme Norma Regulamentadora nº 23;
- c. A fornecedora, mesmo não sendo a fabricante da matéria-prima empregada na fabricação dos produtos, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a reparar, às suas expensas, no total, o referido produto que se verificar vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação, transporte ou armazenamento;
- d. Os materiais deverão ser fornecidos em embalagens lacradas e adequadas a sua conservação, contendo a identificação do conteúdo, da quantidade, nome do fabricante e lote de fabricação, quando aplicável, bem como demais informações e condições de comercialização e armazenamento;
- e. Não serão aceitos materiais usados, reconicionados ou fora das exigências.

5.2. Sanções

5.2.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

5.2.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

IV. Multa:

1. Moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

2.1 O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 5.6.1, de 25% do valor do Contrato. (apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; praticar ato fraudulento na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013);

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 5.6.1, de 20% do valor do Contrato;

5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 5.6.1, a multa será de 20% do valor do Contrato. (der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo);

6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 5.6.1, a multa será de 15% do valor do Contrato. (ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado);

7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 5.6.1 a multa será de 10% a do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações: (der causa à inexecução parcial do contrato);

5.2.3 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

5.2.4 Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

5.2.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

5.2.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

5.2.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

5.2.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

5.2.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

I. a natureza e a gravidade da infração cometida;

II. as peculiaridades do caso concreto;

III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV. os danos que dela provierem para o Contratante;

V. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

5.2.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

5.2.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo e Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

5.2.12 A Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE-PR em determinação à Lei Complementar nº 113/2005 do Estado do Paraná. A regulamentação consta nos artigos 6º ao 14 da Instrução Normativa nº 156/2020 deste Tribunal de Contas.

5.2.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

5.2.14 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo documento ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

5.3. Obrigações da Contratante

- 5.3.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço contratado através de servidores especialmente designados;
- 5.3.2. Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada, que possa ser inadequado ou ser prejudicial à saúde dos servidores;
- 5.3.2. Atestar a nota fiscal após o efetivo fornecimento do serviço, objeto deste Termo de Referência;
- 5.3.3. Efetuar o pagamento à Contratada, conforme Item 7 deste Termo de Referência;
- 5.3.4. Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
- 5.3.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

5.4. Obrigações da Contratada

- 5.4.1 Fornecer os produtos, em estrita observância à sua proposta e especificações deste Termo de Referência.
- 5.4.2 Arcar com todas as despesas e ônus necessários para o total fornecimento dos produtos, objeto deste Termo de Referência, incluindo o pagamento de impostos, encargos sociais e trabalhistas, despesas administrativas, taxas e emolumentos, seguros, despesas com transporte e entrega, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento e garantia do objeto contratado.
- 5.4.3 Responsabilizar-se por eventuais danos de qualquer natureza, que vier a causar à Contratante ou a terceiros, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado.
- 5.4.4 Efetuar a troca/substituição imediata dos produtos fornecidos que não atendam às especificações contidas neste Termo de Referência, bem como dos que estiverem fora das especificações contidas na proposta, ou ainda, os que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções ou que estiverem vencidos, sem qualquer ônus para a Contratante.
- 5.4.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante.
- 5.4.6 Manter, por toda duração do contrato, as condições de habilitação e qualificação previstas neste Termo de Referência.

5.5. Prazo de Garantia

Os produtos deverão apresentar garantia mínima de **30 (trinta) dias** a contar da data da entrega ou término da execução dos serviços, seguindo os ditames do art. 26 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6.1 O contrato ou documento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1 Recebimento

7.1.1 Os bens serão recebidos no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo representante da Contratante.

7.2 Liquidação

7.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fins de liquidação.

7.2.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Contratante.

7.2.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.4 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar a fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.5 Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

7.2.6 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3 Prazo de pagamento

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.3.2 No caso de atraso pela Contratante, os valores devidos à Contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.4 Forma de pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada, ou boleto bancário.

7.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR AGRUPAMENTO DE ITENS**, para os itens 1 a 5, e **MENOR PREÇO POR ITEM**, para os itens 6 a 8.

8.2. Agrupamento de Itens

Em concordância com a Lei nº 14.133/2021, na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados: I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes; II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Dessa forma, no caso em tela, o agrupamento dos itens 1 a 5 é necessário para que o serviço de recarga e de realização de teste hidrostático seja prestado por um único fornecedor. O parcelamento por lotes oferece a chance de agrupar itens ou serviços relacionados, facilitando a gestão e execução de contratos complexos e otimizando a operacionalização

O critério de escolha da proposta deverá ser o da proposta mais vantajosa, conforme art. 4º da Portaria nº 12/2024 da Câmara Municipal de Cambé, a saber:

Art. 4º O critério de escolha do futuro contratado no procedimento de contratação direta deverá ser o da proposta mais vantajosa, sempre que houver mercado concorrencial em relação ao seu objeto.

§ 1º Para escolha da proposta mais vantajosa, o Setor de Licitações deverá analisar a conformidade técnica das propostas obtidas no procedimento de pesquisa de preços em face das exigências técnicas do objeto contidas no Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB).

§ 2º No caso de objeto em que não haja mais de um fornecedor ou prestador no mercado, a escolha do futuro contratado será justificada a partir da própria escolha técnica da solução durante a etapa do planejamento, devendo destacar os seguintes elementos:

I – caracterização completa e objetiva da situação que justifique tecnicamente a solução proposta que inviabiliza a competição;

II – razão objetiva de escolha do fornecedor ou prestador; e,

III – justificativa do preço proposto em comparação com outras contratações públicas ou privadas realizadas pelo particular, ou, excepcionalmente, por meio da comparação com outras contratações semelhantes.

§ 3º Nas contratações com base nos incisos I e II do Art. 75 da Lei 14.133 de 2021, deverá ser dada preferência às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123 de 2006.

§ 4º Para comprovar a condição de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual, a empresa deverá apresentar Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006

8.4 Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será imediato, em até 30 dias.

8.5 Exigências de habilitação

8.5.1 Os critérios de habilitação do fornecedor estão dispostos nos Artigos 7º e 8º da Portaria nº 12/2024 da Câmara Municipal de Cambé:

Art. 7º - Para comprovação do direito de contratar com a Administração Pública, serão solicitadas, apenas em relação ao particular da melhor proposta

I - Certidão da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU para pessoa jurídica;

II - Consulta a restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do TCE-PR;

III - Certidões individuais de inidoneidade (TCU), CNIA (CNJ), CEIS (Portal da Transparência) e CNEP (Portal de Transparência), para pessoa física.

Art. 8º - Para a habilitação do particular que tenha apresentado a melhor proposta no procedimento de contratação direta serão exigidos, exclusivamente, os seguintes documentos:

I - Capacidade jurídica, mediante apresentação de documento que comprove a existência jurídica do particular e sua capacidade de contrair obrigações na vida civil, conforme a natureza jurídica de cada um, incluindo o quadro societário;

II - regularidade fiscal, social e trabalhista, mediante apresentação de certidões de regularidade com a Fazenda Federal, FGTS e Justiça do Trabalho;

III - qualificação técnica, mediante comprovação da capacidade técnico operacional por meio de atestado(s) de capacidade técnica que comprove(m) a expertise do particular na execução de objeto(s) semelhante(s) e, se for o caso de obra ou serviços de engenharia, com a comprovação da capacidade técnico profissional, observados os limites e requisitos contidos no artigo 67 da Lei 14.133 de 2021; e,

IV – capacidade econômico-financeira, mediante apresentação de balanço patrimonial, demonstrações de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, bem como certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.5.2 Ainda sobre as exigências de habilitação, devem ser observadas as condições dispostas no art. 8º da Portaria nº 12/2024, a saber:

§ 1º No procedimento de contratação direta para entrega de bem ou prestação de serviços com prazo imediato de até 30 dias e de valor inferior a 25% do limite previsto no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 2021, e atualizações posteriores, a documentação de habilitação limitar-se-á à comprovação da regularidade com a Fazenda Federal, FGTS e CNDT para as pessoas jurídicas, e apenas da quitação com a Fazenda Federal para pessoas físicas, sempre podendo ser supridas pelo SICAF.

§ 2º No procedimento de contratação direta para entrega de bem ou prestação de serviços com prazo imediato de até 30 dias de valor inferior a 5% do limite previsto no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 2021, ou de valor inferior a 25% do limite previsto no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 2021, quando o contratante for Microempendedor Individual - MEI, fica dispensada a apresentação dos documentos de habilitação que trata o Art 8º, exceto a capacidade jurídica.

§ 3º As exigências contidas nos incisos III e IV deste artigo apenas serão pertinentes para procedimentos de contratação direta cujo objeto tenha natureza de prestação continuada ou que tenham efeitos para o futuro.

§ 4º Os documentos exigidos nos incisos I e II deste artigo poderão ser substituídos por aqueles extraídos do SICAF.

§ 5º Para julgamento da habilitação, poderão ser solicitadas outras informações ou documentos complementares que permitam melhores condições de análise.

§ 6º Na hipótese de o particular não atender as exigências para a habilitação, será examinada a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda as especificações do objeto, além das condições de contratação e de habilitação.

§ 7º Caberá ao Setor de Licitações realizar a análise e julgamento das condições de contratação e de habilitação do particular de melhor proposta no procedimento de contratação direta.

§ 8º Não poderá ser dispensada em nenhuma hipótese, a apresentação dos documentos de comprovação de licença perante aos órgãos oficiais, no caso de serviços específicos sujeitos.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 2.049,04

9.1 O custo total estimado da contratação é de R\$ 2.049,04 (dois mil e quarenta e nove reais e quatro centavos).

9.2 O custo total considera os valores estimados indicados no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e em pesquisas realizadas no portal de Painel de Preços, conforme anexo.

9.3 No entanto, a estimativa de valor da contratação efetiva se dará concomitantemente à seleção do fornecedor, nos termos do Art. 7º da Portaria CMC nº 27/2023:

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V – Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Menor Preço do Estado do Paraná, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa.

§ 2º Deverão ser priorizados preços do mercado regional e com quantitativos similares, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa.

§ 3º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, o qual não será inferior a 5 (cinco) dias úteis, exceto nas hipóteses previstas nos incisos VII e VIII do art. 75 da Lei 14.133/2021.

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão;

e) nome completo e identificação do responsável; e

f) papel timbrado ou carimbo da empresa, e assinatura do responsável, quando a resposta do fornecedor for fornecida em meio físico.

§ 4º Para os casos especiais em que não for possível obter proposta formal do fornecedor, poderá, desde que justificado, ser utilizado a pesquisa de preços por telefone.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - Registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

10. Adequação orçamentária

10.1 A dotação orçamentária será indicada após a realização da pesquisa de preços.

10.2 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município.

11. Representante da contratante

11.1 O responsável por representar a Câmara Municipal de Cambé será o Setor de Contratos.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THACIANE SULEIMAN CAMPACHI ANTONIO CASADO

Auxiliar Administrativo



Assinou eletronicamente em 30/07/2024 às 11:39:58.

MOACIR MARCELO MONCAO

Chefe do Setor de Licitações



Assinou eletronicamente em 30/07/2024 às 11:48:53.

LEONILDO APARECIDO JULIAO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 02/08/2024 às 09:56:22.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Item 1 - Painel de Precos - Recarga PQS 4 kg.pdf (105.29 KB)
- Anexo II - Item 2 - Painel de Precos - Recarga PQS 6 kg.pdf (105.76 KB)
- Anexo III - Item 3 - Painel de Precos - Recarga Co2 6 kg.pdf (109.37 KB)
- Anexo IV - Item 4 - Painel de Precos - Recarga Agua 10 L.pdf (110.46 KB)
- Anexo V - Item 5 - Painel de Precos - Aquisicao PQS 4 kg.pdf (106.51 KB)
- Anexo VI - Item 6 - Painel de Precos - Aquisicao PQS 6 kg.pdf (105.74 KB)
- Anexo VII - Item 7 - Painel de Precos - Aquisicao Agua 10 L.pdf (110.53 KB)
- Anexo VIII - Item 8 - Painel de Precos - Teste hidrostático.pdf (104.9 KB)

**Anexo I - Item 1 - Painel de Precos - Recarga PQS 4 kg.
pdf**



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 31,67

MEDIANA
R\$ 38,00

MENOR
R\$ 17

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Órgão

UNIDADE **603799** **ESTADO DO PARANA**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00019/2023	00002	Pregão	603799	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	10	R\$17	CAMPO EXTINTORES LTDA	ESTADO DO PARANA	926720 - CONS INTERM DE REDE URGENCIA SUDOESTE PR	01/11/2023
00011/2023	00004	Pregão	603799	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	67	R\$38	NACIONAL PROTECAO LTDA	ESTADO DO PARANA	929056 - AUTARQUIA MUN. DE MOB.TRANSITO E CIDADANIA	26/05/2023
90003/2024	00002	Dispensa de Licitação	603799	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	1	R\$40	BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA	ESTADO DO PARANA	930042 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR	28/03/2024

**Anexo II - Item 2 - Painel de Precos - Recarga PQS 6
kg.pdf**



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 59,98

MEDIANA
R\$ 65,00

MENOR
R\$ 19,90

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Modalidade da Compra Período da Compra

600733 **Dispensa de Licitação** **Comprado Últimos 90 dias**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90005/2024	00001	Dispensa de Licitação	600733	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	45	R\$19,90	LUIZ A D MARQUES - ILHA FIRE EXTINTORES UNIPESSOAL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153161 - FORUM DE CIENCIA E CULTURA DA UFRJ	25/02/2024
00088/2023	00002	Dispensa de Licitação	600733	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	3	R\$51	EXTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA	JUSTICA FEDERAL	090022 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/GO	04/03/2024
90001/2024	00008	Dispensa de Licitação	600733	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	15	R\$79	PRL EXTINTORES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS	152802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TEC AL	08/03/2024
90010/2024	00004	Dispensa de Licitação	600733	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	2	R\$90	F V TAVARES EXTINTORES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	29/02/2024

**Anexo III - Item 3 - Painel de Precos - Recarga Co2 6
kg.pdf**



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 91,38

MEDIANA
R\$ 95,00

MENOR
R\$ 47

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Modalidade da Compra Período da Compra

236535 **Dispensa de Licitação** **Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 11

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00280/2023	00004	Dispensa de Licitação	236535	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	24	R\$47	PROTEGE COMERCIO DE EXTINTORES E EQUIP. DE PROT INDIVIDUAL	COMANDO DA MARINHA	789300 - CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ	23/11/2023
00306/2023	00003	Dispensa de Licitação	236535	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	31	R\$53,91	MARVIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	COMANDO DA MARINHA	791540 - BASE DE SUBMARINOS DA ILHA DA MADEIRA/RJ	23/11/2023
00173/2023	00001	Dispensa de Licitação	236535	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	21	R\$54	LEAL EXTIN SERVICOS EM MATERIAIS DE COMBATE A INCENDIO LTDA	COMANDO DA MARINHA	765701 - HOSPITAL CENTRAL_DA MARINHA	23/11/2023
00010/2023	00001	Dispensa de Licitação	236535	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	8	R\$71,25	ASTECENDIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114613 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NA PARAIBA	17/11/2023
00053/2023	00003	Dispensa de Licitação	236535	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	1	R\$95	MICHELA LUCERO DOS SANTOS	INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS	423002 - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS/DF	29/11/2023

00055/2023	00003	Dispensa de Licitação	236535	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	1	R\$95	MICHELA LUCERO DOS SANTOS	INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS	423002 - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS/DF	07/12/2023
00011/2023	00002	Dispensa de Licitação	236535	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	14	R\$96	PREVENCAO EXTINTORES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO	158285 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS BARREIRINHAS	06/12/2023
00136/2023	00003	Dispensa de Licitação	236535	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	36	R\$100	MV EXTINTORES EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	783702 - HOSPITAL NAVAL DE RECIFE	23/11/2023
90001/2024	00006	Dispensa de Licitação	236535	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	1	R\$106	PRL EXTINTORES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS	152802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TEC AL	08/03/2024
00344/2023	00005	Dispensa de Licitação	236535	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	2	R\$125	SOS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	13/11/2023
90010/2024	00005	Dispensa de Licitação	236535	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	2	R\$162	F V TAVARES EXTINTORES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	29/02/2024

**Anexo IV - Item 4 - Painel de Precos - Recarga Agua
10 L.pdf**



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 43,10

MEDIANA
R\$ 38,85

MENOR
R\$ 16

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Modalidade da Compra Período da Compra

327095 **Dispensa de Licitação** **Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 14

Registros apresentados: 1 a 14

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00380/2023	00004	Dispensa de Licitação	327095	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	9	R\$16	EXTIN EXTINTORES LTDA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	07/12/2023
00364/2023	00003	Dispensa de Licitação	327095	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	7	R\$20	MACROCER EMPAEX EMPRESA PARANAENSE DE EXTINTORES LTDA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	24/11/2023
00344/2023	00001	Dispensa de Licitação	327095	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	1	R\$20	SOS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	13/11/2023
00007/2023	00003	Dispensa de Licitação	327095	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	2	R\$30	EXTINTORES PROSINOS LTDA - ME	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE	155146 - CAMPUS SAPIRANGA IFECT SUL RIO GRANDENSE	27/11/2023
00011/2023	00001	Dispensa de Licitação	327095	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	13	R\$35	PREVENCAO EXTINTORES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO	158285 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS BARREIRINHAS	06/12/2023
00016/2023	00001	Dispensa de Licitação	327095	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	71	R\$36,75	AMBI-CLEAN LIMPEZA E HIGIENIZACAO LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	926605 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO M.GROSSO SUL	24/11/2023

90005/2024	00001	Dispensa de Licitação	327095	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	8	R\$37,69	50.184.462 EVERSON TEIXEIRA TAVARES	COMANDO DO EXERCITO	160006 - 1 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM	29/02/2024
00173/2023	00003	Dispensa de Licitação	327095	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	19	R\$40	LEAL EXTIN SERVICOS EM MATERIAIS DE COMBATE A INCENDIO LTDA	COMANDO DA MARINHA	765701 - HOSPITAL CENTRAL_DA MARINHA	23/11/2023
00026/2023	00001	Dispensa de Licitação	327095	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	11	R\$40	EXTINCENTER COMERCIO E RECARGA DE EXTINTORES LTDA	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158970 - CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE IFECT MT	17/11/2023
00136/2023	00009	Dispensa de Licitação	327095	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	10	R\$45	MV EXTINTORES EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	783702 - HOSPITAL NAVAL DE RECIFE	23/11/2023
00014/2023	00003	Dispensa de Licitação	327095	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	8	R\$55	NATIONAL COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	373067 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA/PR	08/12/2023
90003/2024	00004	Dispensa de Licitação	327095	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	28	R\$74,90	S M LOPES	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA	158406 - INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS SANTO AMARO	29/02/2024
00100/2023	00001	Dispensa de Licitação	327095	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	3	R\$75	GM EXTINTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	JUSTICA FEDERAL	090022 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/GO	21/11/2023
90001/2024	00005	Dispensa de Licitação	327095	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	3	R\$78	PRL EXTINTORES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS	152802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TEC AL	08/03/2024

**Anexo V - Item 5 - Painel de Precos - Aquisicao PQS 4
kg.pdf**



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 175,98

MEDIANA
R\$ 140,50

MENOR
R\$ 121,89

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Modalidade da Compra
351190 Dispensa de Licitação

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2023	00005	Dispensa de Licitação	351190	EXTINTOR INCÊNDIO		CILINDRO 4,00 KG	5	R\$121,89	FGS COMERCIAL LTDA	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240129 - CENTRO DE TEC. DA INFORMACAO RENATO ARCHER	29/09/2023
90003/2024	00001	Dispensa de Licitação	351190	EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	5	R\$130	BORTOLOTTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200083 - PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 7A. REGIAO-CE	20/03/2024
00012/2023	00001	Dispensa de Licitação	351190	EXTINTOR INCÊNDIO		CILINDRO 4,00 KG	80	R\$131	ASL SERVICOS & EQUIPAMENTOS LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200118 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PR	31/08/2023
00050/2023	00002	Dispensa de Licitação	351190	EXTINTOR INCÊNDIO		CILINDRO 4,00 KG	4	R\$150	VITORIA COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	158123 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	21/06/2023
00027/2023	00001	Dispensa de Licitação	351190	EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	2	R\$183	LEANDRO BITTENCOURT MARTINUZZI	COMANDO DA MARINHA	785511 - NAVIO HIDROGRÁFICO BALIZADOR COMAND VARELLA	14/11/2023
00341/2023	00001	Dispensa de Licitação	351190	EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	6	R\$340	DEIVID CAUAN DOS SANTOS OLIVEIRA	PREFEITURA DE DONA INÊS	982015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB	27/07/2023

**Anexo VI - Item 6 - Painel de Precos - Aquisicao PQS 6
kg.pdf**



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 142,01

MEDIANA
R\$ 143,53

MENOR
R\$ 119

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Modalidade da Compra
329096 Dispensa de Licitação

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90002/2024	00002	Dispensa de Licitação	329096	EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	70	R\$119	P.T.S. AGUIAR EXTINTORES LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180133 - ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE ARARAQUARA	03/04/2024
00008/2023	00003	Dispensa de Licitação	329096	EXTINTOR INCÊNDIO		CILINDRO 6,00 KG	1	R\$134,05	FGS COMERCIAL LTDA	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240129 - CENTRO DE TEC. DA INFORMACAO RENATO ARCHER	29/09/2023
00001/2023	00005	Dispensa de Licitação	329096	EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	4	R\$153	FGS COMERCIAL LTDA	INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE	443048 - UNID. AVANÇADA DE ADM. E FINAN.FOZ DO IGUAÇU	14/04/2023
00004/2023	00007	Dispensa de Licitação	329096	EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	2	R\$162	40.203.680 KAROLINY ARAUJO CARVALHO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	155884 - IF BAIANO - CAMPUS ITABERABA	05/09/2023

**Anexo VII - Item 7 - Painel de Precos - Aquisicao Agua
10 L.pdf**



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 145,21

MEDIANA
R\$ 138,98

MENOR
R\$ 25

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Modalidade da Compra
476677 Dispensa de Licitação

Quantidade total de registros: 14

Registros apresentados: 1 a 14

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00025/2023	00005	Dispensa de Licitação	476677	EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	13	R\$25	T. V. DA SILVA SERVICOS E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO	COMANDO DA MARINHA	791902 - CENTRO DE APOIO A SISTEMAS OPERATIVOS	10/07/2023
00049/2023	00001	Dispensa de Licitação	476677	EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	4	R\$33	STOP FIRE COMERCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA	130070 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.	25/10/2023
00005/2023	00002	Dispensa de Licitação	476677	EXTINTOR INCÊNDIO		CILINDRO 10,00 KG	4	R\$45	UELITON RODRIGUES NASCIMENTO	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	930180 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS/ES	26/09/2023
00341/2023	00001	Dispensa de Licitação	476677	EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	30	R\$117	CANAA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA	INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS	343015 - MUSEU IMPERIAL DE PETROPOLIS/RJ	24/11/2023
00004/2023	00005	Dispensa de Licitação	476677	EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	2	R\$117	40.203.680 KAROLINY ARAUJO CARVALHO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	155884 - IF BAIANO - CAMPUS ITABERABA	05/09/2023
00038/2023	00003	Dispensa de Licitação	476677	EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	10	R\$120	D M COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160450 - 14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA	13/06/2023

00006/2023	00002	Dispensa de Licitação	476677	EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	4	R\$125	BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	135192 - CONAB/SUPER. REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL	26/12/2023
00009/2023	00003	Dispensa de Licitação	476677	EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	20	R\$152,96	FGS COMERCIAL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153127 - DECANATO DO CENTRO DE LETRAS E ARTES DA UFRJ	17/05/2023
00026/2023	00005	Dispensa de Licitação	476677	EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	2	R\$160	EXTINCENTER COMERCIO E RECARGA DE EXTINTORES LTDA	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158970 - CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE IFECT MT	17/11/2023
00392/2023	00002	Dispensa de Licitação	476677	EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	1	R\$180	AGUIAR MIQUILIN EXTINTORES LTDA	COMANDO DA MARINHA	789330 - CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ	18/10/2023
00190/2023	00001	Dispensa de Licitação	476677	EXTINTOR INCÊNDIO		CILINDRO 10,00 KG	1	R\$180	EXTINMAIS EXTINTORES LTDA.	ESTADO DE SAO PAULO	986411 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS	28/08/2023
00088/2023	00004	Dispensa de Licitação	476677	EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	2	R\$189	EXTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA	JUSTICA FEDERAL	090022 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/GO	04/03/2024
00015/2023	00007	Dispensa de Licitação	476677	EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	80	R\$199	BRASIL EMPRESA DE EQUIPAMENTOS DE EXTINTORES EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983463 - PREFEITURA MUNIC.DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA	08/05/2023
00101/2023	00002	Dispensa de Licitação	476677	EXTINTOR INCÊNDIO		UNIDADE	1	R\$390	CONTRATADO : SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	JUSTICA FEDERAL	090012 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - BA	14/08/2023

**Anexo VIII - Item 8 - Painel de Precos - Teste
hidrostatico.pdf**



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 70,00

MEDIANA
R\$ 70,00

MENOR
R\$ 10

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Modalidade da Compra Período da Compra

18074 **Dispensa de Licitação** **Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2023	00009	Dispensa de Licitação	18074	AR RESPIRAVEL - TESTE HIDROSTATICO CILINDRO		UNIDADE	7	R\$10	JOSINETE DE VASCONCELOS CAMPELO	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200122 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PB	30/11/2023
00220/2023	00001	Dispensa de Licitação	18074	AR RESPIRAVEL - TESTE HIDROSTATICO CILINDRO		UNIDADE	5	R\$130	MARIO J DE SOUZA COMERCIO DE GAZES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS	COMANDO DA MARINHA	733100 - CENTRO DE AVALIAÇÃO DA ILHA DA MARAMBAIA	29/11/2023